



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 6º, §§ 4º e 5º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; o art. 12, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 1, de 4 de fevereiro de 2013, deste Conselho; e a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 11ª Reunião ordinária de 2025, realizada no dia 28 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a excepcionalidade da composição da equipe técnica do Projeto Dom Hélder Câmara (PDHC III) – Sustentabilidade e Inovação no Semiarido , conforme previsto na Resolução Consuni/Ufersa nº 1, de 4 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES